



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 407

Ofício nº 410/2025/GAPRE

Uruguaiana, 04 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 598/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 840/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Send o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 598/2025

DATA: 26/06/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 840/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 062/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 840/2025/DLEG.

Atenciosamente,

José Clemente da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 062/2025

Uruguaiana, 25 de junho de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: Indicação de revitalização.
Ref: - C.I. nº 839/2025/SEGOV
- Ofício executivo nº 840/2025/DLEG

ao exp.

à constituir.

Ilmo. Senhor Secretário,

João Clemente da Silva Corrêa
Secretário de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

26/06/2025

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta indicação de revitalização das faixas de pedestres na Rua: Santana e Rua: Sete de Setembro.

Informo-vos que o endereço será inserido no cronograma de revitalização, pois já chegou o material do setor de sinalização viária.

RUDSNEIDA ROSA VIDAL
Fiscal – Matrícula 597065
ADM /Diretoria de trânsito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 840 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 672, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a revitalização da faixa de pedestre localizada na Rua Santana, esquina com Rua Sete de setembro.
2. A faixa de pedestre encontra-se desgastada e quase invisível, comprometendo a segurança de pedestres, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida que transitam diariamente pelo local.
3. A ausência de sinalização adequada aumenta o risco de acidentes, dificultando a visibilidade para os condutores e reduzindo a prioridade que deve ser garantida aos pedestres. Diante disso, requeremos a revitalização urgente da pintura da faixa, promovendo a segurança no trânsito e o respeito à legislação de trâfego.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES
Presidente